

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 220/2008 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 388/2005-GP, de 09/06/2005,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

CONSIDERANDO os Memorandos n.º 169/GAB, de 23/10/2008 (prot. 66501), 180/GAB, de 18/11/2008 (prot. 76925), 184/GAB, de 14/11/2008 (prot. 76433), e 173/GAB, de 24/10/2008 (prot. 66818),

RESOLVE:

Art.1º Designar os substitutos eventuais dos titulares de Cargos em Comissão e Funções Comissionadas da Secretaria de Tecnologia da Informação, na forma do Anexo desta Portaria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias n.º 239/2006-DG, de 17/11/2006, publicada no DOE/RN do dia 23/11/2006, 013/2008-DG, de 11/01/2008, publicada no DOE/RN do dia 15/01/2008, 174/2008-DG, de 19/09/2008, publicada no DJE do dia 23/09/2008, 200/2008-DG, de 16/10/2008, publicada no DJE do dia 17/10/2008, 216/2008-DG, de 13/11/2008, publicada no DJE do dia 18/11/2008, no que tange às substituições dos Cargos em Comissão e Funções Comissionadas em referência.

Natal, 20 de novembro de 2008.

Alexandre Magnus Abrantes de Albuquerque
Diretor-Geral em substituição

Anexo da Portaria n.º 220/2008-DG, de 20/11/2008

CARGO/FUNÇÃO	SUBSTITUTOS
FC.6 – Assistente VI do GABSTI	1º - Maria Betânia Medeiros de Andrade 2º - Ivanilda Silva Freire
FC.2 – Assistente II do GABSTI	1º - Maria Betânia Medeiros de Andrade 2º - Vago
CJ.2 – Coordenador da CSC/STI	1º - Júlio César Ramalho Leite 2º - Osmar Fernandes de O. Júnior
FC.6 – Chefe da SDS/CSC/STI	1º - George Melo de F. Barbalho 2º - Gabriel de Medeiros Galvão
FC.3 – Assistente III da SDS/CSC/STI	1º - Adriano Gomes Benício 2º - Adriano da Silva Araújo
FC.6 – Chefe da SPE/CSC/STI	1º - Juan Pablo Mousinho Bezerra 2º - Vago
FC.3 – Assistente III da SPE/CSC/STI	1º - Vago 2º - Vago
CJ.2 – Coordenador da CI/STI	1º - Denilson Bastos da Silva 2º - Carlos Magno do Rozário Câmara 3º - Pedro de Figueiredo Lima Neto
FC.6 – Chefe da SGI/CI/STI	1º - Leonardo Dantas de Oliveira 2º - Carlos Eduardo M. da Silveira
FC.3 – Assistente III da SGI/CI/STI	1º - Carlos Eduardo M. da Silveira 2º - Leonardo Dantas de Oliveira
FC.2 – Assistente II da SGI/CI/STI	1º - Carlos Eduardo M. da Silveira 2º - Leonardo Dantas de Oliveira
FC.6 – Chefe da SME/CI/STI	1º - Daniel César Gurgel C. Ponte 2º - Wellington Silva da Souza
FC.3 – Assistente III da SME/CI/STI	1º - Wellington Silva da Souza 2º - Daniel César Gurgel C. Ponte
FC.6 – Chefe da SSO/CI/STI	1º - Sidnei Costa Souza 2º - Helder Jean Brito da Silva
FC.3 – Assistente III da SSO/CI/STI	1º - João Paulo de Araújo Bezerra 2º - Saulo Farias Falcão